

INDICAÇÃO

Solicita a instalação de quebra-mola na Avenida Brasil, no bairro CPA II, em frente à Sorveteria Bollato, nas proximidades do número 1285.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicita a instalação de quebra-mola na Avenida Brasil, no bairro CPA II, em frente à Sorveteria Bollato, nas proximidades do número 1285.

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo atender à demanda da comunidade local, que constantemente relata a alta velocidade desenvolvida por veículos na Avenida Brasil, especialmente no trecho em frente à Sorveteria Bollato, nas proximidades do número 1285. Trata-se de uma via com grande fluxo de pedestres e veículos, além da concentração de comércios e estabelecimentos que atraem um público variado, incluindo crianças e idosos.

A ausência de dispositivos eficazes para a redução da velocidade nesse ponto aumenta os riscos de acidentes e compromete a segurança dos moradores e frequentadores da região. Assim, a instalação de um quebra-mola se faz necessária para proporcionar maior segurança no trânsito, preservar vidas e atender ao interesse público.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de setembro de 2025.

Wilson Kero Kero (Câmara Digital) - PMB

Vereador(a)

